



PORTARIA / GGDRH / N° 62.111 de 07 de Novembro de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no art. 92, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Revogar o item 30 da Portaria GGDRH/n° 62.019 que contratou Fabiana de Aparecida de Oliveira Santos para o Programa Frente de Trabalho instituído pela Lei Municipal n° 5.914 de 20 de Maio de 2022.

Prefeitura do Município de Mauá, 07 de Novembro de 2022


Marcelo Oliveira
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Eleni de Cássia Rodrigues Rubinelli
Secretária Municipal
Secretaria de Administração e Modernização